

comissão sindicante instaurada com fito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que ensejaram o vertente procedimento, nos termos art. 59, XI do COJECE, bem assim do art. 13, inciso VI, art. 16, inciso IX e arts. 124 a 147 do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

→ PORTARIA Nº. 20/2015

Instauração de Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº. 8501943-45.2014.8.06.0026.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso III, 77 ao 86, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral de Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na **Reclamação Disciplinar nº. 8501943-45.2014.8.06.0026**, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Dr(a)s. Roberta Ponte Marques Maia, Demétrio Saker Neto e Dr. Agenor Studart Neto, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigativos.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 23 de março de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

CORRIGENDA PORTARIA Nº 233/2015-DF  
PLANTAO CÍVEL MÊS DE MARÇO/2015

ONDE SE LÊ

24/03/15	JUIZ FERNANDO TELES DE PAULA LIMA – 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
----------	--

LEIA-SE

24/03/15	JUIZ ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS – 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
----------	--

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA , em 24 de março de 2015

Juiz JOSE MARIA DOS SANTOS SALES  
DIRETOR DO FÓRUM

**PORTARIA Nº 306/2015**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria 464/2013-TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art. 103, X, da Lei Estadual nº12342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

**Resolve** lotar a Técnica Judiciária Sandra Karina Nobre de Medeiros, matrícula 4901, no Serviço Integrado de Saúde desta Comarca, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**

Juiz Diretor

**PORTARIA Nº 311/2015**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso de suas atribuições legais;